CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA — RS
PROTOCOLO N. 006/2000
DATA 18 / 02 / 2000
Rubrica

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº 09/2000

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 28/02/2000
Votação: Maioria Absoluta
Presidente Secretário

REGIME DE URGÊNCIA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PAGAR DESPESAS DE PASSAGENS, HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO DE TÉCNICOS DA EMBRAPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º: - Fica o Poder Executivo autorizado a pagar as despesas provenientes de passagens, hospedagens e alimentação de técnicos da EMBRAPA, que necessitam deslocar a este Município para administrar orientações e assessorar a implementação do Centro Municipal de Pesquisa e Difusão Tecnológica Agroindustrial para o Projeto Agroindustrial de Congelados de Olericultura.

Art. 2º: - As despesas decorrentes serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:
Secretaria Municipal de Agricultura
04.18.111.2061 – Desenvolvimento de Programas de Atendimento a Produtores Rurais
3.1.3.2.00.00 – Outros Serviços e Encargos

Art. 3º: - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de fevereiro de 2000.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Comissão Especial-Data: 28/02/2000
PMDB:
PPB:
PFL:
PTB:
PDT:

VALCIR SEGUNDO REGINATTO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA:

É domínio do conhecimento público e geral de que Serafina Corrêa foi povoada e colonizada por imigrantes e descendentes italianos, no fim de 1890 e princípios do ano 1900.

Os imigrantes, por vocação herdada da terra-mãe, dedicam-se a uma agricultura diversificada.

As áreas recebidas ou adquiridas, com o passar dos anos, foram sendo fracionadas para o estabelecimento das novas famílias, geralmente filhos ou filhas. Hoje, a área média das propriedades rurais é de 18/20 hectares, em que são exploradas culturas de subsistências, com destaque para a suinocultura, avicultura e gado leiteiro, tudo em pequena e média escala.

Sabe-se que a agricultura e a pecuária tiveram grandes transformações, particularmente em fins da década 90 finda, o que levou os pequenos proprietários rurais a aumentar significativamente a sua produção, para atender demandas e a concentração da produção de aves, suínos e leite, visando a redução de custos e melhoria de padrão e qualidade.

Isto tem provocado a exclusão no processo de produção inúmeras famílias, cuja econômia estava restrita à mão-de-obra familiar, em pequenas produções tradicionais (suínos) ou grãos, especialmente milho.

Para neutralizar e inverter o processo de exclusão da mão-de-obra rural, o governo municipal busca alternativas de produção, visando o aumento da renda familiar e consequente melhor qualidade de vida.

O Centro Municipal de Pesquisa e Difusão Tecnológica Agroindustrial e o Projeto de Agroindústria de Congelados de Olericultura são uma realidade a ser concretizada neste ano. A sua implantação encontra-se em adiantada fase. A contar do mês de julho estará em funcionamento.

Paralelamente o Centro Municipal de Pesquisa e Difusão recebe o incremento necessário para garantir a produção da matéria-prima, que necessita o apoio, a orientação e o assessoramento de técnicos que são colocados à disposição pela EMBRAPA.

A proposição objetiva apoiar a iniciativa que beneficiará todo o setor primário com a geração de empregos, aumento de renda familiar, maior retorno de tributos e sustação do êxodo rural.

Dos dias 04 a 08 de fevereiro, técnico da EMBRAPA virá de Brasília para administrar cursos e fornecer orientações a numerosos produtores de olerícolas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de fevereiro de 2000.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO